



Plano de Trabalho 0000093363/2020  
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: 18798 NIS Processo: 18396  
Órgão/Entidade: **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
CNPJ: 61.699.567/0001-92  
Endereço: Rua Napoleão de Barros Número: 715  
Município: São Paulo CEP: 04024002  
Telefone: 55721922  
Email: vanja.faria@huhsp.org.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
343.233.218-13	Aline Pierobon Moreira Belorio	Responsável Técnico Beneficiário	Gerente Técnica Administrativa	aline.pierobon@spdm.org.br

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

Banco: 001 Agência: 02038 Número: 000646156 Praça de Pagamento:  
Gestor do Convênio: Luiz Fernando Haigag Djabraian  
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

**Característica da Instituição**

Em 29 de novembro de 2.005, a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) assumiu a gestão do Núcleo de Gestão Assistencial Maria Zélia (NGA 62 - Maria Zélia), atualmente Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia (AME Maria Zélia), e de sua Unidade de Farmácia de Dispensação do Programa de Medicamentos Excepcionais "Alto Custo", tendo sido esta a primeira Unidade de Farmácia do Programa sob sua gestão. Em 02 de maio de 2.006, a SPDM assumiu a gestão da Farmácia de Dispensação do Programa de Medicamentos Excepcionais "Alto Custo" do Núcleo de Gestão Assistencial 63 - Várzea do Carmo (NGA 63 - Várzea do Carmo); em 03 de julho de 2.006, esta Unidade de Farmácia passou a dispensar os medicamentos aos pacientes outrora atendidos na Unidade de Farmácia do Posto de Atendimento Médico Centro (PAM Centro), em sua grande maioria, pacientes renais crônicos e transplantados. Foi nesta Unidade de Farmácia que, em 01 de agosto de 2.007, iniciou-se o Programa de Entrega de Medicamento em Casa (Programa MEDCASA). Em 14 de março de 2.008, a SPDM iniciou a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Município de Campinas e Região (42 municípios), incluindo o atendimento a 13 Clínicas de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e a Centros de Apoio Psicossocial (CAPS). Em 04 de agosto de 2.008, a SPDM assumiu a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Município de Santo André, localizada no Complexo Hospitalar Mário Covas, realizando o atendimento a pacientes dos Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires (ABCDMMR). Esta Unidade permaneceu sob sua gestão até março de 2.010, ocasião em que, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), passa aos cuidados da Organização Social de Saúde - Fundação ABC. Em 10 de maio de 2.010, a SPDM assumiu a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Município de Guarulhos. Em 05 de março de 2.014, a SPDM assumiu a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais Vila Mariana. Portanto, sob a gestão da SPDM, encontram-se 05 Unidades de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), chamadas Farmácias de Dispensação de Medicamentos Especializados ou Farmácias de Alto Custo, a saber: 03 (três) no Município de São Paulo (AME Maria Zélia, NGA 63 - Várzea do Carmo e Vila Mariana), 01 (uma) no Município de Campinas e 01 (uma) no Município de Guarulhos, prestando serviços de qualidade na Assistência Farmacêutica aos usuários do Programa de Dispensação do Componente Especializado da Secretaria de Estado da Saúde. Desde então, iniciaram-se diversas mudanças, visando uma gestão de excelência, modelo da SPDM, para transformar os processos existentes, sem causar interrupção dos programas vigentes. Essas ações beneficiaram cada vez mais a população, tornando os Programas do Ministério da Saúde e do Estado de São Paulo mais conhecidos e acessíveis. A Unidade de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do Município de Mogi das Cruzes localiza-se à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 776, Centro Cívico, prestando atendimento à demanda do Município de Mogi das Cruzes e Região. O atendimento presencial mensal corresponde a aproximadamente 16.000 (dezesesse mil) atendimentos, com uma demanda de aumento de 500 pacientes novos mensalmente. E, 110 (cento e dez) pacientes atendidos através de demandas judiciais, dados estes informados pelo NAF de Mogi de Cruzes, atualmente sob gestão do Departamento Regional de Saúde I.

**Missão da Instituição**

MISSÃO Oferecer serviços de assistência à saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas. VISÃO Ser reconhecida como instituição de excelência na gestão das unidades de saúde, com alto nível técnico e acolhimento humanizado. VALORES - Ética; - Compromisso socioambiental; - Respeito e solidariedade nas relações interpessoais; - Cordialidade. Em consonância à Identidade Institucional da SPDM, as Unidades de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) têm como foco: MISSÃO Distribuir e dispensar medicamentos, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácia e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES); Promover a busca contínua da qualidade, visando o aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão; Desenvolver pessoas e contribuir para uma saúde pública digna, com compromisso social. VISÃO Tornar-se um centro de distribuição e ser reconhecido como polo de referência de dispensação de medicamentos, atendimento e assistência farmacêutica. VALORES - Respeito às pessoas e ao bem público; - Comprometimento Socioambiental; - Ética; - Honestidade; - Compromisso; - Equidade.

**Histórico da Instituição**

A Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), fundada em 1933, é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos números 57.925 de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911 de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção, no sistema de saúde, direcionada ao tratamento, à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento institucional, a SPDM vem experimentando expansão em sua área de atuação, com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Um dos maiores desafios das Instituições de Saúde é organizar seu funcionamento efetivo, à medida que crescem e evoluem, desafio esse superado de forma exitosa pela SPDM. As Instituições de Saúde são estruturas complexas que demandam um conjunto de ações integradas e resolutivas para a sua operacionalização, seja em relação aos aspectos técnicos e operacionais, seja em relação aos aspectos administrativos e/ou econômicos financeiros. Nesse sentido, destaca-se o conhecimento estruturado e desenvolvido pela SPDM, que é disponibilizado, às Unidades sob a sua gestão, por meio de equipe técnica e especializada que disciplina as práticas ou o trabalho da Unidade Local. Estes conhecimentos mapeiam, esclarecem e normatizam processos, técnicas e ferramentas, utilizando-se das melhores práticas para cada uma das áreas. Assim, os primeiros desafios da gestão que estão relacionados à implantação de uma Unidade de Saúde são transpostos no sentido de acelerar a curva de aprendizagem da equipe da nova Unidade. Outro ponto de destaque que logra êxito à gestão SPDM é melhorar a qualidade dos serviços, mantendo um efetivo funcionamento e organização, no decorrer do tempo. Os resultados da SPDM nessa perspectiva podem ser evidenciados pelas diversas certificações de qualidade, em nível nacional e internacional, quer em serviços específicos, como o Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste (CEAC Zona Leste), laboratório, quer em serviços hospitalares ou ambulatoriais, como, no caso, o Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia (AME Maria Zélia), que possui Nível II de Certificação, certificação plena, conferida pela Organização Nacional de Acreditação (ONA). No que se refere à forma de gestão, ressalta-se a motivação da criação da SPDM, ou seja, a forma voluntária e sem fins lucrativos, bem como seu modelo de governança corporativa, que foi sendo consolidado e fortalecido, ao longo dos seus 85 anos de existência. A governança da Instituição se efetivou por meio de uma estrutura executiva competente e responsável pelo planejamento, organização, direção e controle do conjunto de recursos, que determina as atividades no nível local, com a finalidade de alcançar os seus objetivos. Um dos diferenciais da SPDM, no gerenciamento de verbas públicas, é fazer "mais com menos". Isso significa ter competência para gerir recursos físicos, humanos e financeiros, de forma eficaz, eficiente e efetiva. Neste sentido, destacam-se desenvolvimento de líderes, compartilhamento das melhores práticas de gestão, planejamento, implementação de mudanças, aperfeiçoamento de processos para assegurar a qualidade dos serviços e, especialmente, a competência para potencializar os resultados de atividades comuns a todas unidades sob sua gestão, o que propicia a otimização dos recursos humanos e, consequentemente, dos recursos públicos financeiros.

**QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**



Sistema SANI - SES/SP - Documento Digital - Autenticação: 1839655645202020113535 em www.sani.saude.sp.gov.br





Plano de Trabalho 0000093363/2020  
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**Objeto: CUSTEIO E INVESTIMENTO**

Custeio - pagamento de prestação de serviços terceirizados, aquisição de materiais de consumo, despesas com recursos humanos, contratos e utilidade pública e reforma predial para a adequação de infraestrutura; e Investimento - aquisição de equipamentos para a implantação do aplicativo "Remédio Agora", infraestrutura de rede e dados (TI) e aquisição de itens patrimonializados.

O recurso financeiro será utilizado inicialmente para a adequação do espaço físico, rede lógica e aquisição de equipamentos (fase 1) e posteriormente para funcionamento e manutenção do serviço (fase 2) por 6 meses. Detalhes específicos em planilhas inseridas nas abas "Cotações, Planilhas Custos" e "Anexos".

**Objetivo**

Gestão e fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF sediado no município de Mogi das Cruzes. Prestar atendimento aos pacientes de ação judicial, da região de abrangência do Departamento Regional de Saúde I (DRS I - Grande São Paulo), valendo-se, para tanto, dos recursos de investimento e custeio, para aquisição de equipamentos, prestação de serviços (com o emprego de recursos humanos e técnicos), e aquisição de materiais de consumo. Receber, conferir, armazenar e distribuir medicamentos, dietas, produtos hospitalares, fraldas e afins, destinados ao atendimento judicial e/ou administrativo. Prestar informações ao Grupo Técnico de Ação Judicial do DRS I - Grande São Paulo e monitorar os medicamentos e demais insumos dos pacientes com demanda judicial contra o Estado de São Paulo. Prestar atendimento presencial e dispensação aos pacientes cadastrados no Programa do Componente Especializado, Ação Judicial e Assistência Farmacêutica através de distribuição de senhas, no horário das 08h00min às 13h00min, de terças e quintas-feiras. Digitação e separação dos processos judiciais que serão executadas no período vespertino e proporcionar que os pacientes com processos de judicialização possam ser atendidos em espaços distintos do atendimento dos demais pacientes do CEAF Implantar o aplicativo "REMÉDIO AGORA" que proporciona mais autonomia e rapidez ao processo de agendamento e retirada de medicação, reduzindo o tempo de espera das pessoas na fila das farmácias.

**Justificativa**

O CEAF de Mogi das Cruzes destina-se a atender os usuários moradores nos municípios que compõem a Rede Regional de Atenção à Saúde 2- Alto Tietê, a saber: Municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano com uma população de 3.034.955 habitantes. Seu escopo é fornecer medicamentos "especializados", ditos medicamentos de "alto custo", em nível ambulatorial, para doenças consideradas de caráter individual, que podem requerer tratamento longo ou até permanente, cujas Linhas de Cuidado estão definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicadas pelo Ministério da Saúde (MS). O CEAF apresenta hoje uma deficiente estrutura física, tecnológica e de recursos humana aliada a crescente demanda por atendimentos resultaram em um longo tempo de espera para retirada dos insumos. Frente a situação a SES.SP optou por promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de maneira segura e ágil optou pela implantação de Serviços e Sistemas que responda de maneira eficaz as necessidades população e da Secretaria de Estado da Saúde. O recurso disponibilizado terá a finalidade de prestar atendimento ágil e de qualidade à população de Mogi das Cruzes e Região, ofertar aos pacientes a possibilidade de acesso aos medicamentos do CEAF e ação judicial e garantir a integralidade do tratamento medicamentoso e o uso racional destes medicamentos.

**Local**

CNES 3781658 - Farmácia Medex DRSI - Grande São Paulo/Mogi das Cruzes Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 776, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, CEP: 08780-000

**Observações**

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Quantitativas**

**Manter o atendimento presencial mensal de, aproximadamente, 16.000 (dezesseis mil) pacientes/mês por 06 meses**

**Ações para Alcance:** Controlar e dispensar os medicamentos do CEAF aos pacientes e usuários do SUS inscritos no Programa da Unidade de Farmácia do Município de Mogi das Cruzes, por meio de custeio de materiais de consumo, e contratação de prestação de serviços, mão de obra e recursos humanos.

**Situação Atual:** 16.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês

**Situação Pretendida:** 16.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês

**Indicador de Resultado:** 16.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês, relatório MEDEX mensal

**Implantar o aplicativo "Remédio Agora" e dispensar os medicamentos através do agendamento pelo aplicativo em 15% dos 16.000 usuários por 06 meses**

**Ações para Alcance:** Aquisição de equipamentos e infraestrutura de rede de dados de TI para a implantação do aplicativo "Remédio Agora"

**Situação Atual:** Pacientes sem agendamento pelo aplicativo, sem dia e sem horário marcado

**Situação Pretendida:** 15% dos 16.000 pacientes, com agendamento com horário marcado por meio do aplicativo "Remédio Agora"

**Indicador de Resultado:** (usuários com agendamento pelo "Remédio Agora"/total de agendamentos mês) x 100 = capacidade operacional

**Metas Qualitativas**

**Implantar pesquisa de satisfação de usuário SUS e atingir, no mínimo, o índice de 85% de satisfação entre bom e ótimo**

**Ações para Alcance:** Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários do SUS, de acordo com os critérios especificados em norma interna, em 30% dos pacientes

**Situação Atual:** Não é realizado a pesquisa de satisfação de usuário SUS

**Situação Pretendida:** Implantar pesquisa de satisfação de usuário SUS e atingir, no mínimo, o índice de 85% de satisfação entre bom e ótimo

**Indicador de Resultado:** (nº de usuários do CEAF que responderam bom-ótimo em pesquisa de satisfação no mês / total de usuários do CEAF que responderam a pesquisa de satisfação no mês) x 100

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Contratos	1	
2	Prestação de Serviços	1	
3	Material de Consumo	1	Descartáveis, Gêneros Alimentícios, Escritório e Informática, Higiene e Limpeza
4	Recursos Humanos	1	
5	Investimento	1	Aquisição de equipamentos para a implantação do aplicativo "Remédio Agora", infraestrutura de rede e dados (TI), reforma predial para a adequação de infraestrutura e aquisição de itens patrimonializados.
6	Utilidade Pública	1	
7	Reforma e Marcenaria	1	
8	Materiais Diversos 1º mês	1	

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**





Plano de Trabalho 000093363/2020  
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	INVESTIMENTO	Bens e Materiais Permanentes	Bens e Materiais Permanentes	0,00	0,00	130.968,45	4,79
2	INVESTIMENTO	Máquinas e Equipamentos	Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	67.068,10	2,45
3	INVESTIMENTO	Bens e Materiais Permanentes	Bens e Materiais Permanentes - Aplicativo Remédio Agora	0,00	0,00	60,00	0,00
4	INVESTIMENTO	Máquinas e Equipamentos	Máquinas e Equipamentos - Remédio Agora	0,00	0,00	19.018,00	0,69
5	CUSTEIO	Reforma	Reforma e Marcenaria	0,00	0,00	354.538,00	12,96
6	CUSTEIO	Outros Materiais de Consumo	Materiais Diversos 1º mês	0,00	0,00	9.988,45	0,36
7	CUSTEIO	Outros Materiais de Consumo	Descartáveis	0,00	0,00	896,96	0,03
8	CUSTEIO	Gêneros Alimentícios	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	1.050,78	0,03
9	CUSTEIO	Material de Escritório e Informática	Material de Escritório e Informática	0,00	0,00	19.540,29	0,71
10	CUSTEIO	Material de Limpeza	Higiene e Limpeza	0,00	0,00	5.711,98	0,20
11	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Escola de Aprendizes e Estagiários	0,00	0,00	5.100,00	0,18
12	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Análise de Água (Potabilidade)	0,00	0,00	804,00	0,02
13	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Análise de Água (Efluentes)	0,00	0,00	660,00	0,02
14	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação do Imóvel	0,00	0,00	96.900,00	3,54
15	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Atendente de Portaria (Contorladores de Acesso)	0,00	0,00	81.455,64	2,97
16	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação de Impressoras e Outsourcing de Impressão	0,00	0,00	22.911,00	0,83
17	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Link de Dados e Comunicação	0,00	0,00	15.240,00	0,55
19	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação de Equipamentos de TI (Computadores, retroprojeter)	0,00	0,00	44.100,00	1,61
20	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação de Mobiliários	0,00	0,00	24.798,84	0,90
21	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação e Manutenção de Ares Condicionado	0,00	0,00	27.300,00	0,99
22	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Locação de Equipamentos de Purificadores	0,00	0,00	1.200,00	0,04
23	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção de Relógio de Ponto	0,00	0,00	2.544,72	0,09
24	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção e Hospedagem de Site	0,00	0,00	1.188,00	0,04
25	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços de Transporte Fixo (documentos administrativos)	0,00	0,00	32.074,50	1,17
26	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção Preventiva e Corretiva de Camara Fria	0,00	0,00	1.680,00	0,06
27	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço de Gerenciamento de Senhas	0,00	0,00	19.153,86	0,70
28	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Plataforma de Compras	0,00	0,00	3.263,40	0,11
29	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Plataforma de Pregão Eletrônico	0,00	0,00	2.578,20	0,09
30	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços de Transporte Esporádico	0,00	0,00	4.800,00	0,17
31	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço de Guarda Externa de Documentos	0,00	0,00	41.968,44	1,53
32	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviço de Manejo Integrado de Pragas	0,00	0,00	3.300,00	0,12
33	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza	0,00	0,00	107.894,76	3,94
34	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Vigilância Patrimonial	0,00	0,00	134.022,78	4,90
35	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Sistema de Alarme e Gerenciamento Tecnológico	0,00	0,00	18.950,52	0,69
36	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Folha de Pagamento	0,00	0,00	1.364.062,94	49,89
37	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Inspeção Termográfica	0,00	0,00	300,00	0,01
38	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Laudo SPDA	0,00	0,00	700,00	0,02
39	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Limpeza e Higienização dos Reservatórios de Água	0,00	0,00	500,00	0,01
40	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Equipamentos (Camara Fria, Refrigeradores e Termohigrometros)	0,00	0,00	956,00	0,03
41	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção de Extintores	0,00	0,00	399,15	0,01
42	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Brigada de Incêndio	0,00	0,00	2.556,00	0,09
43	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção Predial	0,00	0,00	12.000,00	0,43
44	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Seguro Predial	0,00	0,00	14.432,33	0,52
45	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Física	Reembolso de Quilometragem	0,00	0,00	4.114,80	0,15
				0,00	0,00	2.733.712,03	99,75





Plano de Trabalho 000093363/2020  
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
46	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Qualidade do Ar	0,00	0,00	374,28	0,01
48	CUSTEIO	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Água	0,00	0,00	7.517,22	0,27
49	CUSTEIO	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Luz	0,00	0,00	21.172,68	0,77
50	CUSTEIO	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Telefone	0,00	0,00	1.896,96	0,06
				0,00	0,00	2.733.712,03	99,75

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	940.319,50	34,39	0,00	0,00	940.319,50	34,15	940.319,50
2	358.678,50	13,12	0,00	0,00	358.678,50	12,90	358.678,50
3	358.678,50	13,12	0,00	0,00	358.678,50	12,90	358.678,50
4	358.678,50	13,12	0,00	0,00	358.678,50	12,90	358.678,50
5	358.678,50	13,12	0,00	0,00	358.678,50	12,90	358.678,50
6	358.678,50	13,12	0,00	0,00	358.678,51	12,90	358.678,51
2.733.712,00		99,99	0,00	0,00	2.733.712,03	98,65	2.733.712,03

**PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2020

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
343.233.218-13	Aline Pierobon Moreira Belorio	Responsável Técnico Beneficiário	Gerente Técnica Administrativa	

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	15/07/2020	774.466.408-63	Vânia Soares de Azevedo Tardelli	DRS I - São Paulo	Diretor Técnico de Saúde III
	15/07/2020	042.038.438-39	Ronaldo Ramos Laranjeira	SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	DIRETOR PRESIDENTE - SPDM
	15/07/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	15/07/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

